



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21)

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para **Contratação direta do Maestro Marcos Sadao Shirakawa para o "Concerto em Comemoração aos 23 anos da Banda Sinfônica de Bauru"** com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com justificativa de fls. 43 a 45 e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 87.565/2025.

Encaminhe-se ao DDP para publicação no Diário Oficial.

Bauru, 09 / 10 / 2025.

SUELLEN SILVA ROSIM

Prefeita Municipal